



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 65/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a escolha do Juiz Gustavo Sirena para exercer a titularidade da 9ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta no Acórdão n. 7.178/2025 (0765797) e o processo 0003066-71.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz **GUSTAVO SIRENA** para responder pela jurisdição da 9ª Zona Eleitoral, no biênio 2025/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 08 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 08/04/2025, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765976** e o código CRC **191D275C**.

0003066-71.2024.6.01.8000

0765976v2